



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 420 , DE 28 DE setembro DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições da Resolução nº 72, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e da Resolução nº 51, de 31/03/2009, do Conselho da Justiça Federal;

Considerando a necessidade de alcançar a 2ª Meta Nacional do Judiciário para o corrente ano, que diz respeito ao julgamento dos processos distribuídos até 31/12/2005;

Considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 23/09/2009, ao apreciar o PA nº 2009.00.00.000983-6,

RESOLVE:

PRORROGAR a convocação dos Exm^{os} Srs. Juízes Federais **EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR, FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, LEONARDO RESENDE MARTINS, CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO, EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO e AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, desta 5ª Região, para, com prejuízo das jurisdições originárias respectivas, exercerem funções de auxílio neste Tribunal, no julgamento dos processos de competência das Turmas, no período de 01/10 a 18/12/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE